D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao extranumerário mensalista CESARINO VARGAS LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que solicitou o Eletricista, Ref. 8, CESARINO V. LOPES, em requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n. 152, e de conformidade com Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim, resolve conceder-lhe a licença-prêmio de 6 (seis) meses, correspondente ao decênio de efetivo serviço compreendido entre - 1º de julho de 1955 a 1º de julho de 1965.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 23 de fevereiro de 1 967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.